



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA DEPARTAMENTO CONTÁBIL CNPJ: 06.021.323/0001-48

Ao

Exma. Senhora

ILANE MORAIS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura de Altamira do Maranhão - MA

Nesta,

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa:

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 03. Secretaria de Finanças Públicas

PROJETO/ATIVIDADE: 04 121 0005 2004 – Funcionamento da Secretaria de Finanças Públicas CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000 - Recursos Ordinários

SALDO: R\$ 20.000,00

Reforçado por créditos suplementares.

Altamira do Maranhão - MA, 12 de Novembro de 2021.

João Batista dos Santos Gonçalves CRC/MA nº 010203/O-8

Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA DEPARTAMENTO CONTÁBIL CNPJ: 06.021.323/0001-48

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 70,10% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altamira do Maranhão - MA, 12 de Novembro de 2021.

João Batista dos Santos Gonçalves CRC/MA nº 010203/O-8 Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CNPJ: 06.021.323/0001-48



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, ILANE MORAIS DA SILVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 03. Secretaria de Finanças Públicas

PROJETO/ATIVIDADE: 04 121 0005 2004 - Funcionamento da Secretaria de

Finanças Públicas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000 - Recursos Ordinários

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 14.020,00 (Quatorze mil e vinte reais).

Altamira do Maranhão - MA, 12 de Novembro de 2021.

ILANE MORAIS DA SILVA Secretária Municipal de Finanças







DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Altamira do Maranhão - MA, 12 de Novembro de 2021.

ILANE MORAIS DA SILVA Secretária Municipal de Finanças